



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 3325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 019, de 07 de março de 2022** - Conceder férias regulares, para o servidor Danilo Carvalho de Queiroz Ribeiro, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- **Portaria Nº 020, de 07 de março de 2022** - Conceder férias regulares, para a servidora Gilda Carneiro Ribeiro Marques, ocupante do cargo de Vice-Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.
- **Resolução Nº 005, de 07 de março de 2022** - Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar.
- **Resolução Nº 006, de 07 de março de 2022** - Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 019, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para o servidor **Danilo Carvalho de Queiroz Ribeiro**, matrícula Nº 433, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 07 de março de 2022.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenílton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 020, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para a servidora **Gilda Carneiro Ribeiro Marques**, matrícula Nº 54, ocupante do cargo de Vice-Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 07 de março de 2022.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registre-se. Publique-se.

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 005, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar”.

O **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias regulares a conselheira tutelar, **Adriana Barbosa do Vale**, matrícula nº 1663, que serão gozadas no período de 10 de março de 2022 a 10 de abril de 2022, conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 07 de março de 2022.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação de suplente em casos de afastamento do titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO a resolução nº. 005 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que informa a vacância do cargo da Conselheira Tutelar Adriana Barbosa do Vale em razão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear o 1º conselheiro suplente, **Ariston Pinto Santiago**, para exercer a função interina e suprir a vacância no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de férias da Conselheira Tutelar Adriana Barbosa do Vale, que se dará no período de 10 de março de 2022 a 10 de abril de 2022, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº. 227/2015 e Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Morpará-BA, 07 de março de 2022.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA